DECRETO Nº 12.726/2017(*Republicado por Incorreção)*

ABRE NA PROCURADORIA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$291.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.253 de 2016, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Procuradoria, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Fazenda e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0003.0002 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.1.90.91.00 - F. 0070 –Fonte 100 Sentenças Judiciais..... R$70.000,00

02.06.02.08.122.0002.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.93.00 - F. 0483 –Fonte 100 Indenizações e Restituições ..... R$34.000,00

02.09.01.28.843.0003.0006 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA
4.6.90.71.00 - F. 0782 - Fonte 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado.... R$20.000,00

02.09.01.28.843.0003.0007 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO
4.6.91.71.00 - F. 0784 - Fonte 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado.... R$67.000,00

02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.91.13.00 - F. 1001 – Fonte 102 Obrigações Patronais ..... R$100.000,00

Total ..... R$291.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0002.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.39.00 - F. 0034 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$20.000,00

02.01.02.02.062.0003.0002 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
4.6.90.91.00 - F. 0076 – Fonte 100 Sentenças Judiciais..... R$55.000,00

02.01.02.02.062.0003.0003 - PAGAMENTO DE ACORDOS JUDICIAIS
3.1.90.91.00 - F. 0077 - Fonte 100 Sentenças Judiciais..... R$5.000,00
3.3.90.91.00 - F. 0078 - Fonte 100 Sentenças Judiciais..... R$4.700,00
4.4.90.91.00 - F. 0079 - Fonte 100 Sentenças Judiciais..... R$5.000,00

02.01.02.02.122.0002.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA GERAL
3.3.90.39.00 - F. 0091 - Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$2.900,00
4.4.90.52.00 - F. 0093 - Fonte 100 Equipamentos e Material Permanente..... R$1.000,00

02.01.02.14.422.0002.2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON
3.3.90.39.00 - F. 0098 - Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$2.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0099 - Fonte 100 Equipamentos e Material Permanente ..... R$1.000,00

02.01.03.04.124.0002.2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA GERAL
3.3.90.39.00 - F. 0110 - Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$1.500,00
4.4.90.52.00 - F. 0112 –Fonte100 Equipamentos e Material Permanente ..... R$1.000,00

02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
3.3.90.39.00 - F. 0123 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$5.300,00
4.4.90.52.00 - F. 0126 - Fonte 100 Equipamentos e Material Permanente ..... R$5.000,00

02.02.01.04.122.0002.2150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO
4.4.90.52.00 - F. 0164 - Fonte 100 Equipamentos e Material Permanente ..... R$1.000,00

02.02.02.04.122.0002.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0177 - Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$3.200,00
4.4.90.52.00 - F. 0180 - Fonte 100 Equipamentos e Material Permanente ..... R$2.900,00

02.02.02.06.181.0002.2183 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
4.4.90.52.00 - F. 0212 –Fonte 100 Equipamentos e Material Permanente ..... R$2.000,00

02.02.02.06.181.0002.2184 - MANUTENÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
4.4.90.52.00 - F. 0216 –Fonte 100 Equipamentos e Material Permanente ..... R$1.000,00

02.02.02.06.181.0002.2185 - MANUTENÇÃO DO TIRO DE GUERRA
4.4.90.52.00 - F. 0220 –Fonte 100 Equipamentos e Material Permanente ..... R$1.000,00

02.02.03.04.126.0007.2201 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0233 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$5.000,00

02.03.01.04.122.0002.2250 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE BURITIS
4.4.90.51.00 - F. 0259 –Fonte 100 Obras e Instalações..... R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0260 – Fonte 100Equipamentos e Material Permanente ..... R$1.000,00

02.03.01.04.122.0002.2251 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA REGIONAL DE SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS
4.4.90.51.00 - F. 0270 –Fonte 100 Obras e Instalações..... R$1.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0271 –Fonte 100 Equipamentos e Material Permanente ..... R$1.000,00

02.03.01.18.541.0013.1251 - PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUAS - CONSERVAÇÃO DE NASCENTES
4.4.90.52.00 - F. 0280 -Fonte 100 Equipamentos e Material Permanente ..... R$1.000,00

02.03.01.20.122.0002.2252 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
3.3.90.39.00 - F. 0289 - Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$1.700,00
4.4.90.52.00 - F. 0292 - Fonte 100 Equipamentos e Material Permanente ..... R$1.000,00

02.03.01.20.605.0013.2255 - MANUTENÇÃO DE FEIRAS LIVRES
4.4.90.51.00 - F. 0301 - Fonte 100 Obras e Instalações..... R$1.000,00

02.03.01.20.605.0013.2257 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL
4.4.90.52.00 - F. 0314 - Fonte 100 Equipamentos e Material Permanente ..... R$1.000,00

02.04.01.13.122.0002.2275 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
4.4.90.52.00 - F. 0349 - Fonte 100 Equipamentos e Material Permanente ..... R$1.000,00

02.04.01.13.391.0017.2280 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALERIA DE ARTE
4.4.90.52.00 - F. 0366 - Fonte 100 Equipamentos e Material Permanente ..... R$1.000,00

02.04.01.13.392.0017.2285 - MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS MUNICIPAIS
4.4.90.52.00 - F. 0386 - Fonte 100 Equipamentos e Material Permanente ..... R$400,00

02.05.01.04.122.0002.2325 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
3.3.90.39.00 - F. 0413 -Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$4.400,00

02.06.02.08.122.0002.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.3.90.39.00 - F. 0481 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$34.000,00

02.09.01.04.122.0002.2550 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.1.91.13.00 - F. 0771 - Fonte 100 Obrigações Patronais..... R$10.000,00

02.10.02.04.131.0002.2602 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
3.3.90.39.00 - F. 0815 - Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$2.000,00

02.10.03.08.244.0020.2626 - MANUTENÇÃO DE VALES TRANSPORTES PARA PRESIDENTES DE CONSELHOS E ASSOCIAÇÕES
3.3.90.39.00 - F. 0836 - Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$10.000,00

02.11.01.15.452.0004.2682 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS, ARBORIZAÇÃO E VIVEIROS
3.3.90.39.00 - F. 0893 - Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$8.000,00

02.12.01.18.122.0002.2775 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3.1.91.13.00 - F. 0940 - Fonte 100 Obrigações Patronais..... R$35.000,00

02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.16.00 - F. 1000 - Fonte 102 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil R$20.000,00

02.13.01.10.301.0011.2880 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
3.1.90.13.00 - F. 1023 - Fonte 102 Obrigações Patronais..... R$10.000,00

02.14.01.26.122.0002.2901 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.39.00 - F. 1181 –Fonte 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR$20.000,00

Total ..... R$291.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2017.
Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/11/2017.

Divinópolis, 22 de novembro de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município